



ATA DA 18ª SESSÃO (16ª EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAD – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD – pela plataforma digital *Microsoft Teams*, conforme regulamentado pela Resolução nº 020/2024 - COU/UNESPAR, a fim de deliberar sobre a pauta prevista na Convocação nº 18/2025. Registrou-se a ausência justificada da reitora, Salete Paulina Machado Sirino. Registrada a presença da diretora de Projetos e Convênios, Gisele Maria Ratiguieri e do Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos – CPPS, Alvaro Henrique Borges, na qualidade de convidados, sem direito ao voto. A sessão foi presidida pelo vice-reitor, **Carlos Alexandre Molena Fernandes**, que, após certificar-se de que havia *quórum*, procedeu à leitura da seguinte pauta: **I. Expediente:** 1. **Comunicações. II. Ordem do dia:** deliberação sobre os itens da pauta enviados aos conselheiros, por correio eletrônico e publicados na pauta online dos Conselhos Superiores da Unespar. EM REGIME DE DISCUSSÃO A PAUTA: sem inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO A PAUTA: aprovada por unanimidade. **I. Expediente:** 1. **Comunicações. II. Ordem do dia:** 2. **Discussão e deliberação sobre a documentação orçamentária-financeira para autorização da abertura do Concurso Público para Professor Efetivo da Unespar. (Protocolo nº 24.688.974-0).** O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos – CPPS, **Alvaro Henrique Borges** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Elói Vieira Magalhães** apontou a necessidade de correção da planilha para inclusão de uma vaga da disciplina “Piano Funcional”. Alvaro explicou que houve um erro na transcrição de informações para o processo do concurso. Identificou que uma vaga havia sido registrada de forma incorreta, pois substituiu um ID que antes correspondia a duas vagas e acabou ficando como apenas uma — o que levou ao erro no total. No edital constavam 41 vagas, mas uma estava faltando no orçamento. Também esclareceu que essa vaga adicional foi deliberada posteriormente e, por isso, não constava na planilha original, o que gerou a confusão. Diante disso, informou que será necessário ajustar o orçamento para incluir essa vaga extra. A conselheira **Helena de Oliveira Leite** propôs a retirada do item 2 para correções. EM REGIME DE VOTAÇÃO A PROPOSTA DE RETIRADA DA PAUTA: aprovada por unanimidade. 3. **Discussão e deliberação sobre o Termo de Convênio nº 532/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná. (Protocolo nº 24.379.045-0).** A diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri** fez a

relatoria da matéria. EM REGIME DE DISCUSSÃO: não houve inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **4. Discussão e deliberação sobre o Termo de Convênio nº 505/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná. (Protocolo nº 24.377.854-9).** A diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DISCUSSÃO: não houve inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **5. Discussão e deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Paraná e a Autarquia Municipal da Educação de Apucarana - A.M.E. (Protocolo nº 24.500.110-0).** A diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DISCUSSÃO: não houve inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **6. Discussão e deliberação sobre o Termo de Convênio nº 585/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná. (Protocolo nº 24.398.299-5).** A diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DISCUSSÃO: não houve inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **7. Discussão e deliberação sobre o Termo de Convênio nº 548/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná. (Protocolo nº 24.377.785-2).** A diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DISCUSSÃO: não houve inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **8. Discussão e deliberação sobre o Termo de Convênio nº 535/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná. (Protocolo nº 24.385.003-7).** A diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DISCUSSÃO: não houve inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **9. Discussão e deliberação sobre o Termo de Convênio nº 591/2025-PDI entre a Fundação Araucária do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná. (Protocolo nº 24.406.818-9).** A diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DISCUSSÃO: não houve inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **10. Discussão e deliberação sobre o Termo de Convênio nº 598/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná. (Protocolo nº 24.384.625-0).** A diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DISCUSSÃO: não houve inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **11. Discussão e deliberação sobre o Termo de Convênio nº 529/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná. (Protocolo nº 24.385.147-5).** A diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri** fez a relatoria da matéria.

74 EM REGIME DE DICUSSÃO: não houve inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO:
75 aprovado por unanimidade. **12. Discussão e deliberação sobre o Termo de**
76 **Convênio nº 578/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual**
77 **do Paraná. (Protocolo nº 24.424.502-1).** A diretora de Projetos e Convênios, **Gisele**
78 **Maria Ratiguieri** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DICUSSÃO: não houve
79 inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **13. Discussão e**
80 **deliberação sobre o Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual do**
81 **Paraná e a EDOO Pessoas, Inovação e Tecnologia LTDA. (Protocolo nº**
82 **24.312.162-0).** A diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri** fez a
83 relatoria da matéria. EM REGIME DE DICUSSÃO: não houve inscrição. EM REGIME
84 DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **14. Discussão e deliberação sobre o**
85 **Termo de Convênio nº 784/2025-PDI entre a Fundação Araucária a Universidade**
86 **Estadual do Paraná. (Protocolo nº 24.450.518-0).** A diretora de Projetos e
87 Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE
88 DICUSSÃO: houve inscrição, sem solicitação de registro na ata. EM REGIME DE
89 VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **15. Discussão e deliberação sobre o Termo**
90 **de Convênio nº 550/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade**
91 **Estadual do Paraná. (Protocolo 24.379.350-5).** A diretora de Projetos e Convênios,
92 **Gisele Maria Ratiguieri** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DICUSSÃO: não
93 houve inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **16.**
94 **Discussão e deliberação sobre o Termo de Convênio nº 583/2025-PDI entre a**
95 **Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná. (Protocolo nº**
96 **24.379.120-0).** A diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri** fez a
97 relatoria da matéria. EM REGIME DE DICUSSÃO: não houve inscrição. EM REGIME
98 DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **17. Discussão e deliberação sobre o**
99 **Termo de Convênio nº 514/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade**
100 **Estadual do Paraná. (Protocolo nº 24.408.495-8).** A diretora de Projetos e
101 Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE
102 DICUSSÃO: não houve inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por
103 unanimidade. **18. Discussão e deliberação sobre o Termo de Convênio nº**
104 **600/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná.**
105 **(Protocolo nº 24.408.155-0).** A diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria**
106 **Ratiguieri** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DICUSSÃO: não houve
107 inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **19. Discussão e**
108 **deliberação sobre Termo de Convênio nº 582/2025-PDI entre a Fundação**
109 **Araucária e a Universidade Estadual do Paraná. (Protocolo nº 24.407.077-9).** A
110 diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri** fez a relatoria da matéria.

111 EM REGIME DE DISCUSSÃO: não houve inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO:
112 aprovado por unanimidade. **20. Discussão e deliberação sobre o Termo de**
113 **Convênio nº 590/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual**
114 **do Paraná. (Protocolo nº 24.408.275-0).** A diretora de Projetos e Convênios, **Gisele**
115 **Maria Ratiguieri** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DISCUSSÃO: houve
116 inscrição, sem a solicitação de registro na ata. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado
117 por unanimidade. **21. Discussão e deliberação sobre o Termo de Convênio nº**
118 **588/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná.**
119 **(Protocolo nº 24.377.932-4).** A diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria**
120 **Ratiguieri** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DISCUSSÃO: não houve
121 inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **22. Discussão e**
122 **deliberação sobre o Termo de Convênio nº 751/2025-PDI entre a Fundação**
123 **Araucária e a Universidade Estadual do Paraná. (Protocolo nº 24.421.110-0).** A
124 diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri** fez a relatoria da matéria.
125 EM REGIME DE DISCUSSÃO: não houve inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO:
126 aprovado por unanimidade. **23. Discussão e deliberação sobre o Termo de**
127 **Convênio nº 602/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual**
128 **do Paraná. (Protocolo nº 24.407.541-0).** A diretora de Projetos e Convênios, **Gisele**
129 **Maria Ratiguieri** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DISCUSSÃO: não houve
130 inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **24. Discussão e**
131 **deliberação sobre o Termo de Convênio nº 547/2025-PDI entre a Fundação**
132 **Araucária e a Universidade Estadual do Paraná. (Protocolo nº 24.408.434-6).** A
133 diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri** fez a relatoria da matéria.
134 EM REGIME DE DISCUSSÃO: não houve inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO:
135 aprovado por unanimidade. **25. Discussão e deliberação sobre o Termo de**
136 **Convênio nº 800/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual**
137 **do Paraná. (Protocolo nº 24.453.507-0).** A diretora de Projetos e Convênios, **Gisele**
138 **Maria Ratiguieri** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DISCUSSÃO: não houve
139 inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **26. Discussão e**
140 **deliberação sobre o Termo de Convênio nº 607/2025-PDI entre a Fundação**
141 **Araucária do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná. (Protocolo nº**
142 **24.384.696-0).** A diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri** fez a
143 relatoria da matéria. EM REGIME DE DISCUSSÃO: não houve inscrição. EM REGIME
144 DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **27. Discussão e deliberação sobre o**
145 **Termo de Convênio nº 606/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade**
146 **Estadual do Paraná. (Protocolo nº 24.401.678-2).** A diretora de Projetos e
147 Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE

DICUSSÃO: não houve inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **28. Discussão e deliberação sobre o Termo de Convênio nº 595/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná. (Protocolo nº 24.407.622-0).** A diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratigueri** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DICUSSÃO: não houve inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **29. Discussão e deliberação sobre o Termo de Convênio nº 502/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná. (Protocolo nº 24.408.540-7).** A diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratigueri** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DICUSSÃO: não houve inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **30. Discussão e deliberação sobre o Termo de Convênio nº 528/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná. (Protocolo nº 24.405.968-6).** A diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratigueri** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DICUSSÃO: não houve inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **31. Discussão e deliberação sobre o Termo de Convênio nº 575/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná. (Protocolo nº 24.387.417-3).** A diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratigueri** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DICUSSÃO: não houve inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **32. Discussão e deliberação sobre o Termo de Convênio nº 579/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná. (Protocolo nº 24.408.328-5).** A diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratigueri** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DICUSSÃO: não houve inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **33. Discussão e deliberação sobre o Termo de Convênio nº 533/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná. (Protocolo nº 24.398.232-4).** A diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratigueri** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DICUSSÃO: não houve inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **34. Discussão e deliberação sobre o Termo de Convênio 536/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná. (Protocolo nº 24.399.675-9).** A diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratigueri** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DICUSSÃO: não houve inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **35. Discussão e deliberação sobre o Regulamento de Capacitação e de Desenvolvimento na Carreira Técnica Universitária da Unespar. (Protocolo nº 24.112.990-0).** O conselheiro **Valderlei Garcias Sanches** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DICUSSÃO: O conselheiro **Elói Vieira Magalhães** apresentou as seguintes

propostas de emenda: **a)** artigo 9, especificamente ao parágrafo único da minuta. Ele explicou que o texto atual afirma que o agente universitário liberado para capacitação deve comprovar a conclusão dos estudos em até 60 dias após o fim da liberação, devendo repor as horas apenas em caso de desistência ou reprovação. Entretanto, ressaltou que o artigo 252 do Estatuto do Servidor determina que a reposição das horas é obrigatória em qualquer situação, independentemente de conclusão ou não do curso, uma vez que o horário especial não dispensa o servidor da carga horária total. Assim, o servidor que estudar em um turno deve compensar essas horas em outro. Por isso, propôs reformular o parágrafo, deixando explícito que todas as horas não trabalhadas devido ao horário especial devem ser repostas conforme o Estatuto. Mantém-se também a exigência de apresentação do comprovante de conclusão do curso no prazo de 60 dias após o término da liberação; **b)** o artigo 9, relacionado a uma inclusão feita pelo parecer jurídico, que restringe o direito ao horário especial apenas aos agentes universitários estáveis. Ele argumentou que os artigos citados pelo parecer (da Lei 21.583/2023) tratam exclusivamente de estabilidade e promoção funcional, e não de flexibilização de horário para estudo. Demonstrou que o parágrafo 2º da lei citada apenas define como o servidor se torna estável, não estabelecendo restrição de horário especial. Os artigos 14 e 17 mencionados referem-se à avaliação de desempenho e promoção após a estabilidade, não tendo relação com o direito ao horário especial de estudo. Defendeu que limitar o horário especial apenas a servidores estáveis gera interpretação indevida, viola o princípio da legalidade e o da isonomia, pois mistura indevidamente regras de promoção com regras de flexibilização de jornada. Assim, propôs retirar o termo “estável” e substituir o texto por outro que garanta o direito ao horário especial a todos os agentes universitários, desde que regularmente matriculados e apresentem documentação comprobatória (matrícula, grade, horários e frequência); **c)** Artigo 16: o texto atual condiciona a liberação para frequentar disciplinas de pós-graduação apenas aos agentes universitários estáveis. Argumentou que essa exigência não faz sentido, pois a liberação ocorre mediante reposição de horário, ou seja, o servidor continuará cumprindo sua carga de 8 horas. Assim, não há razão para impedir servidores em estágio probatório de também terem acesso à flexibilização, já que eles igualmente poderão repor as horas; **d)** Artigo 17: destacou que o artigo trata do desenvolvimento do servidor, incluindo a necessidade de compatibilizar a carga horária de trabalho com cursos e eventos, mencionando inclusive a reposição de horas. No entanto, ele observou que existem cursos, inclusive promovidos pela própria universidade, realizados durante o horário de trabalho e que não exigem reposição. Por isso, propôs incluir um parágrafo único esclarecendo que cursos de aperfeiçoamento, atualização, seminários ou treinamentos de curta duração,

quando autorizados ou promovidos pela instituição, e reconhecidos como de interesse da administração, devem ser considerados como atividade em serviço, sem necessidade de reposição de horas. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **36. Discussão e deliberação sobre o Regulamento do processo de remoção de Docentes e Agentes Universitários da Unespar. (Protocolo nº 24.601.141-9).** O conselheiro **Valderlei Garcias Sanches** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **37. Homologação do resultado de sorteio de vagas para sorteio de cotas – Concurso Público para Docentes – 2025. (Protocolo nº 24.643.094-2).** O conselheiro **Valderlei Garcias Sanches** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **38. Discussão e deliberação sobre o Regulamento para afastamento para o exterior dos servidores da Unespar. (Protocolo nº 24.601.528-7).** O conselheiro **Valderlei Garcias Sanches** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE DISCUSSÃO: O presidente da sessão, Carlos Alexandre Molena Fernandes, concordou que o artigo 7º traz respaldo legal, mas reforçou a necessidade de padronizar o conceito de recesso e de esclarecer como ele deve ser aplicado. Solicitou que fique registrado em ata que a universidade deve verificar, junto às instâncias competentes, a forma adequada de tratar essa questão e onde ela deve ser regulamentada. Ele lembrou que a resolução sobre afastamento para o exterior está defasada e que sua atualização já trará avanços importantes, mas destaca que o tema do recesso precisa ser melhor definido. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente da Sessão, Carlos Alexandre Molena Fernandes**, encerrou a sessão *on-line* às onze horas e trinta e oito minutos e eu, **Ivone Ceccato**, Chefe de Gabinete, lavrei a presente Ata, que seguirá para aprovação deste Conselho.



Lista de Presença na 18ª Sessão (16ª Extraordinária) do CAD – 25/09/2025

Conselheiros(as)
Alcemar Martello Rodrigues
Carlos Alexandre Molena Fernandes
Daniel Fernando Matheus Gomes
Danyelle Stringari
Elói Vieira Magalhães
Helena de Oliveira Leite
João Marcos Borges Avelar
Maria Antonia Ramos Costa
Merline Cristina Faustino
Moacir Dalla Palma
Noemi Nascimento Ansay
Valderlei Garcias Sanches
Convidados
Alvaro Henrique Borges
Gisele Maria Ratiguieri